

LEI Nº 1875 DE 22 DE MAIO DE 1991.

"Muda denominação da atual Rua Santa Rosa, para Rua Murilo dos Santos Conceição, no bairro Rocha Sobrinho".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Murilo dos Santos Conceição, a atual Rua Santa Rosa, localizada no bairro Rocha Sobrinho, Mesquita, 5º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE MAIO DE 1991.

1.875.

PROJETA Nº 99/91

Nagy Almay

Publicado 25/05/91

Jornal de Recife